



# CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ

CRIADA EM 09 DE ABRIL DE 1810  
Gabinete do Vereador Té de Nezinho

## PROJETO DE LEI Nº 1228 DE 05 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA PRINCIPAL DO DISTRITO DE MANIAÇU, ONDE ESTÃO LOCALIZADOS O COLÉGIO ESTADUAL PEDRO ATANÁSIO GARCIA E A NOVA ESCOLA MUNICIPAL MAURÍCIO GUMES, MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA, COMO RUA VALMIR ALVES MALHEIROS (NENGA DE MANIAÇU), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e o Executivo sanciona e promulga o presente.

### LEI

**Art. 1º** Fica denominada de **Rua Valmir Alves Malheiros (Nenga de Maniaçu)** a via pública localizada no Distrito de Maniaçu, correspondente à rua principal onde estão situados o **Colégio Estadual Pedro Atanásio Garcia** e a **Nova Escola Municipal Maurício Gumes**.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2026.

**Té de Nezinho**  
Vereador



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ

CRIADA EM 09 DE ABRIL DE 1810  
Gabinete do Vereador Té de Nezinho

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear o saudoso **Valmir Alves Malheiros**, carinhosamente conhecido como **Nenga de Maniaçu**, nascido em Caetité no dia **25 de fevereiro de 1951** e falecido na cidade de Salvador em **19 de julho de 2022**, aos 71 anos de idade.

Foi casado com a Senhora **Maria de Lurdes Marques Malheiros**, com quem constituiu família e teve 04 filhos: **Rita, Valmir Júnior, Harlei e Allan**.

Cursou o ensino primário em Maniaçu, local onde viveu grande parte de sua vida, atuando como comerciante e também como funcionário público estadual, exercendo suas atividades na antiga **GERFAB**.

Nenga construiu sua história no Distrito de Maniaçu, onde formou família e cultivou grandes amizades. Destacou-se por ser uma pessoa humilde, atenciosa e generosa com todos. Foi um pai dedicado, carinhoso e exemplo de homem íntegro, sempre muito querido e respeitado por familiares, amigos e toda a comunidade de Caetité e região.

Diante de sua relevante trajetória e contribuição social para o Distrito de Maniaçu, torna-se justa e merecida esta homenagem, perpetuando seu nome em uma das principais vias da localidade que tanto amou e ajudou a desenvolver.

Por tais motivos, solicito aos nobres Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2026.

  
Té de Nezinho

Vereador